



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055/GAP/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal para o cargo de Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado - SBA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à alfabetização de jovens, adultos e idosos no município de Ilha Grande – PI, em conformidade com as diretrizes do **Sistema Brasil Alfabetizado – SBA**;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir o pleno funcionamento do programa, promovendo a erradicação do analfabetismo e a inclusão social através da educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ OSMAR DA SILVA FILHO**, CPF nº 307.160.983-34, Matrícula nº 142-1, para exercer a função de **Gestor do Sistema Brasil Alfabetizado – SBA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficando responsável pela gestão, coordenação e implementação das ações do referido programa no município de Ilha Grande – PI.

Art. 2º - O servidor ora designado deverá exercer suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela legislação vigente aplicável ao Sistema Brasil Alfabetizado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 04 de fevereiro de 2024

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI